



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas  
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Caixa Postal  
252, Petrolina-PE CEP 56304-205. Home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)  
E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**RETIFICAÇÃO DE 01 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 15 DE 30 DE JUNHO DE 2021 – CIHU/CPAA/GR**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativa nº 01/2021 e 02/2021 – GR, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 15 de 30 de junho de 2021 – CIHU/CPAA/GR com o Resultado Final das Aferições entre a autodeclaração e o fenótipo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos da 4ª convocação para ingresso no curso de Bacharelado em Administração Pública, conforme nominata no Anexo I.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br).

Leilane Diena Souza da Silva  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

## RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### ANEXO I - AFERIÇÕES COM RESULTADO

NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EVANDRO FERREIRA LIMA	INCOMPATÍVEL	COMPATÍVEL